



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 343, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Concede licença à servidora municipal por motivo de doença na família.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, **ROSA MARIA MACHADO**, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 07 (sete) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (**filho**), a partir de 16 a 22 de outubro de 2017, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de outubro de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 17/10/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

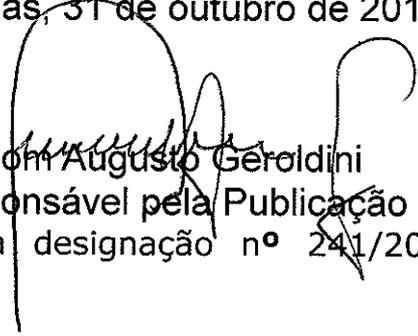
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 343**, de 17 de outubro de 2017, que **Concede licença à servidora municipal por motivo de doença na família**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 16 a 31 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 31 de outubro de 2017.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013

